

## **PORTARIA FUCAM Nº16.2019**

Institui Comissão de Credenciamento visando ao credenciamento de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e de organizações de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios *in natura* ou manufaturados, em atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA Familiar no âmbito da Fundação Caio Martins - FUCAM.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 20.608, de 07 de janeiro de 2013 e no Decreto nº 46.712, de 29 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Credenciamento, nos termos do art. 2º, VIII, do Decreto Estadual nº 46.712/2015, visando ao credenciamento de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e de organizações de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios *in natura* ou manufaturados, em atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA Familiar no âmbito da Fundação Caio Martins - FUCAM.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão de que trata esta Portaria, sob a presidência do primeiro:

- a) Gervásio Araújo da Silva - MASP: 1390288-7 - Presidente da Comissão;
- b) Cleria Laia Alves - Matrícula: 42.793-5;
- c) Teresa Cristina Dâmaso - MASP: 381070-2;
- d) Thamiris Clece de Jesus Jorge - MASP: 1.438.433-3.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2019.

Alvimar José Tito

Presidente da Fundação Educacional Caio Martins